

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT. CONTRATADA: HEFESTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.CNPJ Nº 33.299.733/0001-28.OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS XINGU E NOPURANGA COM ÁREA TOAL DE 4.318,84M2, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 882857/219/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas no edital e seus anexos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. JUSTIFICATIVA: A decisão se faz necessária uma vez que a execução se tornou inviável, tendo em vista que o referido convênio é do ano de 2019, e atualmente o valor de contrapartida ficou demasiadamente cara para o município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/1993 que " A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior e com respaldo na Cláusula Décima Quarta - Rescisão do contrato original n. 035/2023, as partes resolvem rescindir o contrato nº 035/2023, a partir do dia 07 de dezembro de 2023.NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ORDEM

DE SERVIÇO N. 035-2023

A administração pública municipal de Planalto da Serra - MT, no uso de suas atribuições CANCELA a ordem de serviço do contrato nº 035/2023. OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS XINGU E NOPURANGA COM ÁREA TOAL DE 4.318,84M2, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 882857/219/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas no edital e seus anexos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. CONTRATADA: HEFESTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 33.299.733/0001-28. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 642.081,34. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO MUNICIPAL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b38a694

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar